



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL E DE HABILITAÇÃO

PROCESSO nº. 2020-NZWBG

OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO técnico especializado para execução do processo de atração, avaliação e classificação das startups inscritas na primeira rodada do SEEDS - Startup e Empreendedorismo Estadual em Desenvolvimento no Espírito Santo, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por melhor técnica e preço global estimado de R\$ 218.001,63 (duzentos e dezoito mil, um real e sessenta e três centavos), conforme especificações técnicas e diretrizes contidas neste edital, em especial no Anexo I.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, na sede da FAPES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Instrução de Serviço Nº 079, de 11 de agosto de 2021, publicada em 12/08/2021, tendo registrado o comparecimento presencialmente da empresa NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 30.141.933/0001-60, com representação legal do(a) Sr(a) Suellen Vieira Daleprane, CPF 163.018.647-35.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão e procedeu a abertura dos envelopes "ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA COMERCIAL" e "ENVELOPE Nº. 03 - HABILITAÇÃO" em conformidade com os item 10 e 11 do edital. Foram iniciados com abertura dos ENVELOPES – PROPOSTA COMERCIAL das empresas: ASSOCIAÇÃO WYLINKA, INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA. ME – IEBT, VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGOCIOS S.A. e NEO NEGÓCIOS INOVADORES COPORATIVOS LTDA.

Registramos que o envelope da empresa TROPOS LAB LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS INOVADORES LTDA não foi aberto considerando que a mesma encontra-se DESCLASSIFICADA conforme ATA DE DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.

Diante dos critérios do Edital em especial o subitem "8)" do item 10, o Presidente perguntou a representante da empresa NEO NEGÓCIOS, presente, se haveria algum ponto a relatar ou a reclamar. Não houve manifestação da empresa sobre a propostas comercial.

"Após abertura dos envelopes da proposta comercial, seguem os valores apresentados por cada empresas referente às quatro propostas:

Envelope	Requisito	IEBT	NEO	VENTIUR	WYLINKA
Proposta Comercial	Valor	R\$ 155.922,99	R\$ 186.893,48	R\$ 187.368,00	R\$ 214.074,12
Proposta Comercial	Validade da Proposta 60 dias	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital
Proposta Comercial	Período máximo para de 3 meses	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital

Da Classificação em conformidade com o item 7, Anexo I do Edital:



		IEBT	NEO	VENTIUR	WYLINKA
Proposta Comercial	Valor	R\$ 155.922,99	R\$ 186.893,48	R\$ 187.368,00	R\$ 214.074,12
	Normalizada - IP	100,00	83,43	83,22	72,84
Técnica	Normalizada - IT	100,00	100,00	96,00	100,00
Nota Final - NF		100,00	93,37	90,89	89,13

Da classificação e ordenação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA FINAL
1ª	IEBT	100,00
2ª	NEO	93,37
3ª	VENTIUR	90,89
4ª	WYLINKA	89,13
5ª	TROPOSLAB	(desclassificada)

“Após abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, foram verificados os atendimentos de cada requisito de habilitação do edital referente às quatro propostas, conforme subitem VI do item 10.1.


Foram verificados todos os item relativos a habilitação contida no Edital pelos membros da Comissão e pela representante da empresa NEO NEGÓCIOS, sendo verificado que a documentação apresentada atende aos requisitos do edital.

Diante de todo exposto, e, em cumprimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, declaramos com vencedora do certame a Empresa INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA. ME – IEBT, no valor total de R\$ 155.922,99 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), fica aberto prazo de Recurso Administrativo de 05 (cinco) dias, para manifestação de recurso os licitantes deverão protocolar na sede da FAPES. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros desta comissão e presentes.


Jozelia Correia Rozario Pereira
Presidente CPL


Geanderson Campos Costa
Membro CPL


Marleide Silva do Nascimento
Membro CPL


NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA
Suellen Vieira Daleprane
CPF 163.018.647-35